

**PORTARIA Nº 84/18
de 29 de janeiro de 2018**

Documenta a concessão do gozo de 30 dias de Licença Prêmio a Servidora Municipal Sra. LIDIAMARA B. COSTELLA.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º - Documenta a concessão de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a Servidora Municipal **LIDIAMARA B. COSTELLA** adquiridas no período de 01/02/2011 a 31/01/2016, para serem gozadas de 26 de janeiro a 24 de fevereiro de 2017, conforme o Artigo 95 e §§ da Lei Municipal nº 750/12.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO
em 29 de Janeiro de 2018.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração